



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

NOTA PÚBLICA PFDC Nº 1/2023

Tema: Ataques promovidos às sedes dos Poderes da República.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) vem a público se manifestar sobre os ataques promovidos às sedes dos Poderes da República, na Praça dos Três Poderes, na data de hoje, 8 de janeiro de 2023, em Brasília. Tal evento não encontra rival na história recente deste país. Em nenhum momento houve um ataque de tais proporções e tamanhos danos ao patrimônio público e cultural nacionais.

Diante da gravidade dos fatos, a PFDC convocou reunião extraordinária de seus integrantes, realizada no início desta noite domingo. Após intenso debate, ficou decidida a criação de um grupo de apoio para a defesa do Sistema Democrático de Direito, com atuação na esfera cível.

Durante a reunião, vários procuradores externaram dificuldades em sua atuação para a desmobilização de atos antidemocráticos, tais como expedição de recomendações e solicitação de informações junto a diversas autoridades. A criação desse grupo de apoio pretende robustecer a atuação desses procuradores e, assim, fortalecer a própria Instituição.

Todos os membros do Ministério Público podem contar com o apoio extrajudicial irrestrito desse grupo nas ações relacionadas ao sistema da cidadania que visem a combater esses atos antidemocráticos.

Quanto aos atos de vandalismo, cumpre reforçar que o direito à liberdade de pensamento e de livre manifestação é um dos maiores bens de uma democracia. É no terreno da multiplicidade de opiniões que prosperam novas ideias e conceitos para oxigenar a realidade de uma nação.

Apesar de sua importância, tal direito, como todos os demais, não é ilimitado. Existem fronteiras cuja ultrapassagem enseja respostas rígidas das autoridades públicas, visando à defesa do próprio regime democrático.

A insatisfação com o legítimo resultado das eleições presidenciais do ano passado não justifica a depredação do Palácio do Planalto, do Palácio do Congresso Nacional e da sede do Supremo Tribunal Federal.

Tais depredações ultrapassa valores meramente econômicos, pois visam a destruir o ambiente de normalidade democrática que vem reinando no país desde 1985, ainda que de forma mais precária nos últimos quatro anos.

A situação assume maior gravidade, pois há pelo menos uma semana, pululam nas redes sociais convocações para os atos terroristas de hoje[i].

É inescapável classificar a atuação das forças de segurança do Distrito Federal como, no mínimo, negligente. Não é concebível que o sistema de inteligência policial do DF não tivesse conhecimento das reais intenções desses grupos terroristas. Mais de cem ônibus haviam chegado, na véspera, ao QG do Exército em Brasília. A população do acampamento subiu de duzentas para quase quatro mil pessoas em um único dia[ii].

Em função da ameaça crescente, o Ministro da Justiça colocou ontem a Força Nacional de Segurança à disposição do Governo do Distrito Federal[iii].

O governador e o secretário de Segurança do DF deveriam ter demonstrado cuidado imensamente maior com a segurança pública da Capital Federal. É inconcebível que hoje tenha havido uma repetição ampliada das depredações acontecidas no último dia 12 de dezembro, data da diplomação do Presidente da República. Depois das manifestações do ano passado, era necessária uma cautela muito mais robusta por parte do GDF.

Neste domingo, depois de milhares de pessoas destruírem patrimônio público, cerca de 200 foram detidas. Um número diminuto, que ressalta mais uma vez a falta de eficiência da Segurança Pública do DF em combater esses atos criminosos.

Não é possível usar eufemismos neste momento: os atos de hoje tinham por objetivo provocar uma ruptura democrática. Trata-se de tentativa de golpe de Estado, que não pode ser minimizada ou tolerada.

Todos os envolvidos nesses eventos, planejadores, executores e financiadores, devem ser identificados e responsabilizados à luz da legislação vigente. Da mesma forma, as autoridades públicas que não atuaram de modo compatível com suas atribuições institucionais devem responder por suas ações e omissões.

Destaque-se ainda que o discurso golpista disseminado por meio de concessionários de serviços públicos não pode, de modo algum, ser aceito com naturalidade. O mesmo vale para os canais da Internet que permitem a veiculação de mensagens de cunho golpista ou terrorista em suas plataformas.

Vale lembrar que a eclosão dos incidentes de hoje foi fermentada em acampamentos que, há meses, permanecem diante de unidades militares em todo o Brasil, solicitando a derrubada da democracia brasileira. Há que se traçar um limite a esse tipo de mobilização, pois a liberdade de expressão não pode ser escudo para a derrubada dos poderes constituídos.

Diversas ações têm sido e continuarão a ser envidadas pelo Sistema PFDC na defesa da democracia. A PFDC insta os cidadãos que detenham informações relacionadas aos atos deste 8 de janeiro a enviá-las aos canais institucionais <https://www.mpf.mp.br/mpfservicos>, com cópia para pfdc@mpf.mp.br.

Finalmente, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão reitera seu compromisso com a manutenção do estado democrático de direito, recusando-se a se omitir diante de tão grave cenário e estando sempre pronta a atuar em defesa da democracia.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Carlos Alberto Vilhena
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

[i] <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/invasao-golpista-era-convocada-nas-redes-desde-a-semana-da-posse-posts-permanecem-no-ar,5647f6f19739da969b122b9c2aad49afglwh2vky.html>. Acesso em 8/1/2023.

[ii] <https://www.estadao.com.br/politica/mas-de-100-onibus-chegam-a-brasilia-neste-sabado-e-governo-promete-endurecer-contr-extremistas/>. Acesso em 8/1/2023.

[iii] <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/07/contr-ameacas-a-democracia-dino-autoriza-uso-da-forca-nacional-no-df.htm>. Acesso em 8/1/2023.